

## **PORTARIA Nº 583/2020**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO

**TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008;

**Considerando** o teor do Mem. 095/2020/SCSMP, de 15 de julho de 2020, oriundo da Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, protocolizado sob o nº 07010348277202019;

**Considerando** a deliberação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, tomada na 216ª Sessão Ordinária, ocorrida no dia 14 de julho de 2020:

**Considerando** o disposto no artigo 18, § 4º, inciso II da Resolução nº 005/2018 do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins;

**Considerando** a Tabela de Substituição Automática dos Membros do Ministério Público do Estado do Tocantins, fixada pela Portaria nº 518/2020;

## **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o 2º Promotor de Justiça de Porto Nacional – TO para atuar nos Autos CSMP n° 219/2020, referente à Promoção de arquivamento do Inquérito Civil n° 009/2015, oriundo da Promotoria de Justiça de Natividade – TO.

Art. 2º REVOGAM-SE as disposições em contrário.

PUBLIQUE - SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 17 de julho de 2020.

## MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA

Procuradora-Geral de Justiça